



Capitão-Tenente (FN) **Esley** Rodrigues de Jesus Teixeira
esleyrj@gmail.com

O Corpo de Fuzileiros Navais e o Combate ao Terrorismo



O CT (FN) **Esley** Rodrigues de Jesus Teixeira serve atualmente no Batalhão Logístico de Fuzileiros Navais, como Oficial de Operações. É oriundo de Escola Naval. Kursou o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais. Serviu toda a sua carreira no BtlLogFuzNav, tendo assumido as funções de Comandante das Companhias de Manutenção e Transporte. É, também, cursado no MBA em Finanças Corporativas pela FGV e Mestrado em Administração de Empresas pela PUC-Rio.

1. Introdução

O Corpo de Fuzileiros Navais possui uma forte singularidade quanto ao seu papel na defesa do país. Sua capacidade expedicionária e sua característica de tropa forjada para o cumprimento desse tipo de missão (em especial seus eixos estruturantes de Grupamento Operativo e Guerra de Manobra) o permitem projetar poder de forma eficiente, garantindo que ameaças sejam neutralizadas antes de alcançarem o território nacional (sejam os territórios continentais, sejam os territórios oceânicos). De certa forma, o fato de possuir meios e pessoal especializados em expedições o tornam o grande baluarte de defesa do Brasil no exterior, não apenas permitindo a garantia dos direitos brasileiros (diplomacia de poder ativo do sistema *Metternich-Castlereagh-Talleyrand*), como também evitando que esses direitos sejam ameaçados (diplomacia pela supremacia da lei de *Wilson-Atlee*).

Como uma das ameaças que vem se tornando cada vez mais clara ao povo brasileiro, em especial neste momento de inflexão da projeção da diplomacia brasileira no exterior como um ativo e pujante *global player*, o terrorismo se torna cada dia mais latente. Apesar de em nosso território não haver (ou pelo menos não serem tão visíveis) células terroristas dos mais famosos grupos (como ISIS, IRA, ETA...), atividades que promulgam a violência a fim de que se atinjam objetivos políticos já são comuns em nossas grandes cidades. A despeito da motivação dos movimentos que depredam ônibus, matam civis e militares e destroem propriedade particular e pública, atos terroristas passaram a entrar nas manchetes dos jornais, causando perplexidade para aqueles que sempre acreditaram no pacifismo brasileiro das contestações políticas.

O problema que se apresenta ao Corpo de Fuzileiros Navais pode estar ligado, então, a refrear as atividades terroristas no Brasil desde sua gênese, e qualquer país que ofereça alguma ameaça à integridade de nosso território, cidadãos e instituições, de maneira a

garantir a perenidade institucional da República e evitar que grupos terroristas possam agir em território nacional. Mas caberiam algumas perguntas: como isso tem sido feito por outros países com mais experiência no combate ao terrorismo? Como o Corpo de Fuzileiros Navais pode atuar contra o terrorismo, dadas as interpretações legais que balizam sua atuação? E quais seriam as medidas utilizadas e, se utilizadas, lograriam êxito? Mas antes de serem feitas essas perguntas, deve-se perguntar a mais difícil de todas: o que é terrorismo?

Este artigo tem por propósito apresentar como o Corpo de Fuzileiros Navais poderá ser utilizado frente às novas ameaças terroristas que se apresentam, consequência da maior exposição diplomática de nosso país, com base no exemplo de outros países e de estudos realizados por acadêmicos e institutos de pesquisa em terrorismo, de forma a proporcionar maiores informações quanto aos desafios que tal empreitada representa para as forças armadas e, em particular, para o Corpo.

2. Definindo Terrorismo

A primeira vez que o termo terrorismo foi utilizado oficialmente foi no decorrer a Revolução Francesa, no decorrer o período que ficou conhecido como Terror. Centenas de franceses foram guilhotinados em nome da ordem e da sobrevivência da Revolução e de seus ideais. No entanto, apesar da suposta nobreza de atitudes de Robespierre, o Incorruptível, seus adversários passaram a encará-lo como um ditador, oferecendo sua cabeça ao povo parisiense. Após sua execução, com a de Couthon e Saint-Just, o triunvirato revolucionário foi desfeito, abrindo caminho para a desordem político-social que marcaria a ascensão de Napoleão Bonaparte.

Atividades similares ao terrorismo podem ser observadas desde a atuação dos zelotes contra a dominação romana na Judeia; a primeira Guerra Mundial foi causada por um ato terrorista (o assassinato do arquiduque Francisco Ferdinando por Gravillo Princip,

ativista do Mão Negra, grupo que buscava a liberação da Sérvia do Império Austro-Húngaro); e, durante toda a segunda guerra, Hitler e os nazista chamavam a atuação da Resistência Francesa de atos terroristas.

Figura 1: Atentado de Paris



Fonte: Autor

Pelos exemplos acima expostos, podemos ver como é difícil definirmos terrorismo. Segundo Gregor Bruce (2013)¹, essa dificuldade emana de haver “diferentes organizações e agências governamentais com diferentes definições que se adequem ao seu papel e propósitos particulares”. Mas a dificuldade vai mais longe. Joshua Sinai (2008)² argumenta que em um mesmo país (EUA), as diversas agências possuem definições distintas do termo. Os *Mujahedins*, por exemplo, seriam “soldados da liberdade” (*freedom fighters*) enquanto expulsando os soviéticos de seu território, e terroristas ao se virarem contra os Estados Unidos? Os vietnamitas estariam lutando por sua liberdade contra a dominação francesa com táticas de guerrilha e por isso seriam terroristas ao enfrentarem os americanos? Grupos terroristas na Europa como o IRA e o ETA estariam lutando pela independência política de seus povos ou seriam terroristas querendo causar mortes e espalhar o pânico e a violência?

David Rapoport (2002)³ define 4 grandes ondas terroristas na história: Anarquistas (1880-1920), Anti-Colonial (1920-1960), Nova Esquerda (1960-1979), e a Religiosa (1979 aos dias atuais), que são definidas pelos objetivos que os terroristas atingiriam com seus atos. Usando essa visão, os terroristas precisariam, necessariamente, de um fim político a ser alcançado. Segundo Max Abrahams (2006)⁴, apenas 10% dos objetivos políticos dos terroristas são atingidos através do terrorismo, em especial porque os governos tendem a atender demandas imediatas dos grupos terroristas, que em geral não estão alinhadas aos objetivos estratégicos. Talvez seja exatamente esse o motivo pelo qual Jones e Libicki (2008)⁵, analisando 648 grupos terroristas ativos de 1968 a 2006,

¹BRUCE, Gregor. Definition of Terrorism: Social and Political Effects. *Journal of Military and Veterans' Health*. p. 26-30. 2013.

²SINAI, Joshua. How to Define Terrorism. *Perspectives on Terrorism*. Vol II, issue 4, 2008

³RAPOPORT, David. The Four Waves of Rebel Terror and September 11. *The Journal of Generative Anthropology*. Volume VIII, n. 1 (primavera/verão 2002).

⁴ABRAHMS, Maz. Why Terrorism Does Not Work. *International Security*, Vol. 31, No. 2 (outono 2006), pp. 42-78. 2006.

⁵JONES, Seth; LIBICKI, Martin. HOW TERRORIST GROUPS END Lessons for Countering al Qa'ida RAND Corporation monograph series.

encontrou resultados muito interessantes sobre seu fim: ações de investigação e inteligência (40%), força militar (7%) e inserção no processo político (43%). Esses resultados acabam por justificar as medidas de incluir as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia na vida política daquele país.

A despeito de todas as divergências na definição do termo, usaremos o que está estipulado na lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, em seu art. 2º como a definição de terrorismo:

O terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.

Deveriam, desta forma, ser tidas como terroristas todas as atividades consideradas de apoio ao terrorismo, inclusive seu financiamento. Como bem coloca Clarke (2016)⁶:

A maior parte da literatura quanto ao financiamento do terrorismo e insurreições tem focado no nível macro de grupos envolvidos em financiar suas organizações através do tráfico de drogas. [...] as forças de segurança e serviços de inteligência devem olhar também no nível micro, no nível mais baixo do tráfico, comercialização de drogas e pequenas atividades criminais, combinadas com a radicalização prisional e ligações com o mercado negro e submundo ilícito, se juntam para se tornar uma ameaça duradoura. [...] A criminalidade de baixo nível e o pequeno comércio de drogas não devem ser encarados como domínio de reforço legal. Este tópico é, agora, uma preocupação crítica do contraterrorismo.

Faz-se mister que haja o desenvolvimento de uma maior capacidade de enfrentamento do crime organizado transnacional, uma vez que ele pode estar financiando o terrorismo internacional, fazendo de facções criminosas brasileiras organizações que serviriam de apoio às atividades terroristas internacionais. E, com o risco de o tráfico de drogas o estar financiando essas atividades, entra, no escopo das tarefas do Corpo de Fuzileiros, o combate ao terrorismo internacional quando este, no exterior ou em terras nacionais, oferecer ameaça “à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e (...), da lei e da ordem”.

3. Medidas holísticas de combate ao terrorismo

Como observamos no tópico acima, o terrorismo pode ser combatido eficazmente pelas forças armadas em apenas 7% dos casos. Os problemas que se apresentam nesta vertente são fáceis de serem compreendidos: escalada da violência (terroristas comprarão armamentos mais potentes para se contrapor aos militares); melhoria no *status* (a tendência é que os terroristas passem a ser vistos com maior importância pelas autoridades); maior facilidade para angariar a simpatia da população (o discurso terrorista passará a se

⁶CLARKE, Colin. Drugs & Thugs: Funding Terrorism through Narcotics Trafficking. *Journal of Strategic Security*. Number 3 Volume 9, No. 3, Special Issue Fall 2016: Emerging Threats.

Figura 2: OpEsp - GEER 04



Fonte: Autor

valer do “domínio dos territórios por tropas estrangeiras” para se apresentarem como libertadores nacionalistas); e maior facilidade de causar pânico e chamar atenção (tornando soldados estrangeiros em vítimas de suas ações).

Jones e Libicki (2008) apontam as razões para que os militares sejam utilizados em missões de combate ao terrorismo. Através do estudo da atuação de tropas americanas contra a Al-Qaeda, os autores afirmam que grupos envolvidos em insurgências, bem equipados, bem organizados e motivados não conseguirão ser combatidos por medidas de segurança pública sozinhas. A tática de unir tribos que estavam descontentes com sua atuação e outros soldados e grupos sunitas que desejavam sua destruição seria utilizada para explorar a crescente impopularidade da Al-Qaeda no Iraque (AQI). Como o Iraque virou praticamente uma anarquia após a prisão de Saddam Hussein, o verdadeiro desafio consistia em unir os grupos insatisfeitos contra um ideal comum, mesmo que, ao fim, os mesmos grupos acabassem se tornando terroristas. Garantias como suporte, proteção, suprimentos e até mesmo um carro-de-combate estacionado na porta dos sheiks foram dadas para garantir sua lealdade. Mais uma vez, a máxima do Visconde de Tocqueville estava correta, e a comunhão dos ódios passou a ser a base das amizades.

O problema, contudo, aparece após a derrota dos grupos terroristas, e o que define essa derrota. Ao ser implodido, grupos terroristas podem tornar-se diversos grupos menores, com a mesma ideologia mas com formas diferentes de se alcançar os mesmos objetivos políticos. A destruição de um grupo terroristas pode negligenciar sua rede de contatos e, com isso, não impedir a entrada de capital em seus cofres, mantendo o financiamento do terrorismo, que será perpetrado pelos grupos menores ou por outro, de nome diferente, mas com as mesmas características. Mesmo no exemplo da AQI, os Estados Unidos continuaram realizando ações de policiamento em seu território continental com o FBI e a CIA, ajudaram financeiramente (e com recursos de inteligência e policiais) o desenvolvimento do Iraque (Programa de Assistência Antiterrorista) e cortaram os canais de financiamento dos grupos através do Departamento do Tesouro. O erro da estratégia foi ter considerado esta empreitada como uma Guerra ao Terror, o que obrigou um massivo investimento na área militar, negligenciando áreas que deveriam ser peremptoriamente de ajuda civil. Como afirma Rosa Brooks (2016)⁷,

⁷BROOKS, Rosa. Why war become everything and everything became military: Tales from the pentagon. 2016.

o aumento do espectro militar acabou atrofiando as demais capacidades e agências dos Estados Unidos, permitindo que houvesse complicações e conflitos quanto à responsabilidade dos militares e dos demais órgãos governamentais.

Fica claro, pelo exposto, que apenas a força militar não é capaz de conter o avanço terrorista. De acordo com o Relatório do Secretário-Geral da ONU de 27 de abril de 2016, há cinco pilares para o combate ao terrorismo: dissuadir pessoas de recorrerem ou apoiarem o terrorismo (mostrando que o terrorismo é inaceitável, coibindo situações que conduzam ao uso do terror como conflitos violentos, discriminação religiosa e étnica e exclusão política); negar aos terroristas meios de prosseguir seus ataques (negar suporte financeiro, acesso a armas e ao recrutamento - nisso incluindo o uso a redes sociais e demais meios de espalhar seus feitos); coagir Estados de apoiar e dar suporte ao terrorismo; desenvolver capacidades de Estados que os possibilitem a deter o terrorismo (promover a cultura de respeito aos direitos humanos, supremacia da lei e uma justiça criminal efetiva, educação de qualidade, tolerância religiosa e segurança nos transportes); e defender os direitos humanos. Com uma ampla frente, é bastante difícil priorizar esforços. Como uma “estratégia global contra o terrorismo”, a ONU tenta assumir uma postura de agir em diversos pontos que acha importantes para impedir o aumento de práticas terroristas. E, como tropas servindo aos ideais da ONU, é importante que os mantenedores da paz estejam cientes desta nova estratégia.

4. É possível alcançarmos a vitória?

O maior problema que se apresenta ao contraterrorismo e à capacidade do Corpo de Fuzileiros (assim como a dos militares dos EUA) é a união dos diversos recursos no combate ao terrorismo. A nossa definição legal do termo permite qualificar que atividades de financiamento do terrorismo internacional também sejam consideradas terrorismo. Compreendendo a capacidade de Grupamento Operativo (GptOpFuzNav), os meios necessários para uma aproximação holística do problema podem efetivamente fazer parte do contingente, uma vez que sejam observadas ligações diretas entre o terrorismo internacional e atividades de suporte (logístico ou financeiro) ocorrendo em solo brasileiro, como pode vir a ser o caso do tráfico de drogas e de armas. Nossa característica expedicionária permite que sejamos utilizados nesse intuito, bem como nosso arcabouço jurídico.

Assim como o caso da AQI, é possível que ataquemos os centros de gravidade do inimigo, pondo em prática os conceitos de Guerra de Manobra, através de “alianças” entre todos os insatisfeitos com as atividades (nisso se incluindo a população que sofre com os ataques e a desordem perpetrada por esses grupos), aproveitando-nos de suas vulnerabilidades críticas, como cortar o fluxo financeiro e estrangular seus canais logísticos e de recrutamento através de maior fiscalização sobre os meios de comunicação e transações financeiras.

O combate ao terrorismo deve seguir esse amplo espectro, indo desde o combate militar propriamente dito até investimentos em educação, mudanças culturais e políticas e melhorias no processo judiciário. O GptOpFuzNav permite essa aproximação, garantindo,

além de maior flexibilidade na atuação do comandante e dos componentes, menores custos totais à nação. Faz-se mister que as normas de atuação dos GptOpFuzNav contemplem esta atuação holística, permitindo maior compreensão do tema por parte dos militares que os compuserem, uma vez que as operações de manutenção da paz

podem colocar no mesmo campo de batalha grupos terroristas e tropas de fuzileiros. Enfrentá-los, longe de ser uma atividade unicamente militar, demandará diplomacia e um grande conhecimento da história e da política do país hospedeiro.

Referências

ABRAHMS, Max. Why Terrorism Does Not Work. **International Security**, Massachusetts, v. 31, n. 2 p. 42–78, outono 2006.

BROOKS, Rosa. **How everything became qar and the military became everything**: tales from the Pentagon. New York: Simon & Schuster, 2016.

BRUCE, Gregor. Definition of Terrorism: Social and Political Effects. **Journal of Military and Veterans' Health**, Australia, p. 26-30, 2013.

CLARKE, Colin. Drugs & Thugs: Funding Terrorism through Narcotics Trafficking. **Journal of Strategic Security**, Florida, v. 9, n. 3. Special Issue Fall 2016: Emerging Threats.

JONES, Seth; LIBICKI, Martin. **How terrorist groups end**: Lessons for Countering al Qa'ida. [Santa Monica, CA]: Rand Corporation, 2008.

RAPOPORT, David. The Four Waves of Rebel Terror and September 11. **Anthropoetics**, [S.l.], v. VIII, n. 1, spring/summer 2002.

SINAI, Joshua. How to Define Terrorism. **Perspectives on Terrorism**, [Lowell, MA], v.II, n. 4, 2008.



A ÚLTIMA FRONTEIRA